



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 108/2024.**

Trata-se do Projeto de Lei n° 108/2024, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, que visa denominar **Parque Linear Itapaiúna – Renata Eugênia** o parque localizado no Distrito da Vila Andrade, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade da matéria**, na forma de substitutivo destinado a adequar a técnica legislativa às disposições da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como a ajustar a descrição do logradouro em conformidade com as informações encaminhadas pelo Poder Executivo.

Posteriormente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou novo substitutivo, com a finalidade de conferir maior precisão à identificação do bem público objeto da proposição, considerando que a área já se encontra prevista no Quadro 7 do Plano Diretor Estratégico como parque linear proposto, identificada pelos códigos **PQ_CL_10.01** e **PQ_CL_10.02**.

A iniciativa busca prestar justa homenagem à senhora Renata Eugênia Rodrigues, cuja trajetória foi marcada por expressiva atuação nas áreas da assistência social e da educação infantil. Ao longo de aproximadamente três décadas, a homenageada dedicou-se ao fortalecimento de ações voltadas ao atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a estruturação e expansão de importantes iniciativas comunitárias.

Sua participação foi determinante para a consolidação de projetos educacionais que culminaram na implantação de diversas unidades de educação infantil, atualmente responsáveis pelo atendimento de milhares de crianças, oferecendo educação, alimentação e atividades complementares. Destaca-se, ainda, sua atuação na mobilização de recursos, na organização de ações beneficentes e na promoção do desenvolvimento comunitário, pautada pela responsabilidade, transparência e compromisso social.

Nesse contexto, a denominação do Parque Linear Itapaiúna com o nome de Renata Eugênia representa o reconhecimento do relevante legado deixado pela homenageada à cidade de São Paulo, preservando sua memória e valorizando sua contribuição para a promoção da educação, da cidadania e da inclusão social.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação promovida ao Projeto, que aperfeiçoa a identificação do próprio público em consonância com o Plano Diretor Estratégico, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes **manifesta-se Favoravelmente ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em